



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem n°

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores de Alvinópolis-MG,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Pares, o projeto de Lei incluso que: *Dispõe sobre “a autorização para remanejamento, transposição e transferência de recursos e dá outras providências.”*

Justificativa n°

Trata-se de proposta legislativa que versa sobre a autorização para realocação de recursos orçamentários no exercício financeiro de 2024.

O projeto de lei incluso se faz necessário tendo em vista as relativas constâncias nos entendimentos da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, naquilo que se refere a possibilidade e a forma de autorização para utilização dos instrumentos de movimentação orçamentárias de que versam o art. 167, inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB.

Neste aspecto, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, aprovou em 23 de setembro de 2023, a Decisão Normativa nº 02/2023, a qual trouxe novo entendimento, que merece observância quanto a utilização dos instrumentos de realocação orçamentária.

Por essa razão, se faz necessário o envio deste Projeto de Lei, o qual tem justamente por intuito adequar a instrumentalização normativa do Município de Camanducaia, aos preceitos estabelecidos pelo TCEMG.

Sendo assim, segue o projeto de lei com a alteração pertinente e, na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração a todos os membros desta Colenda Câmara Legislativa, e espero a aprovação desta proposta.

Alvinópolis-MG, 03 de abril de 2024.

Maurosan Gonçalves Machado

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre “a autorização para remanejamento, transposição e transferência de recursos e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a efetuar a realocação orçamentária utilizando-se dos instrumentos de remanejamento, de transposição ou de transferência de recursos mediante decreto.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, entende-se por:

- I) Remanejamento: a realocação total ou parcial de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 ou em seus créditos adicionais, decorrente de reforma administrativa legalmente autorizada, tal como criação, fusão, transformação e extinção de órgão da administração direta, e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação institucional da despesa.
- II) Transposição: a realocação total ou parcial de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 ou em seus créditos adicionais, no âmbito do programa de trabalho de um mesmo órgão e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação programática preservando-se a classificação institucional, funcional e por fonte.
- III) Transferência: a realocação total ou parcial de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 ou em seus créditos adicionais, em decorrência de modificação na categoria econômica mantendo-se a classificação institucional, funcional, programática e por fonte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único. As realocações orçamentárias que não se enquadrem nas definições dos incisos I a III deste artigo, assim como a movimentação orçamentária entre os Poderes Executivo e Legislativo serão consideradas crédito adicional.

Art. 3º. Cada uma das movimentações orçamentárias decorrentes das realocações a que se referem os incisos I a III do artigo 2º ficará limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da receita prevista na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Art. 5º Ficam revogados os §§ 4º, 5º e 9º do art. 24, da Lei nº 2.221 de 28 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

Alvinópolis, 03 de abril de 2024.

